

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 – Centro – Aracati – CE – CEP: 62800-000 – Tel (088) 3421-2796

**LEI N.º 0207/2007.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ESTABELECEM CONVÊNIO COM A UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA - UNIJAGUARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA - UNIJAGUARIBE que terá duração pelo período compreendido entre 01 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com o objetivo de atender aos professores leigos efetivos do município de Aracati, oferecendo-lhes graduação em licenciaturas oferecidas pela citada instituição.

**Art. 2º.** Cabe ao Município arcar com as despesas referentes ao pagamento das matrículas e mensalidades que serão definidas no convênio a ser firmado.

**Parágrafo único.** O número de professores leigos efetivos a serem atendidos será definido no convênio a ser firmado.

**Art. 3º.** As despesas referentes ao convênio correrão por conta do município com dotação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

  
**EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**